



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 107/2017

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 165.º e n.º 3 do artigo 166.º do Código da Estrada, que o veículo abaixo mencionado e que se encontra depositado nas instalações das Oficinas Municipais, será considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal da Nazaré, se os respectivo proprietário não o reclamar num prazo de 45 dias a contar da data do presente Edital.

O Proprietário ficará responsável pelo pagamento das taxas devidas pela remoção e parqueamento de veículos abandonados.

Proprietário	Marca	Matrícula	Cor
José Manuel Simão Caetano	Fiat	77-38-MJ	Verde

O prazo é contado nos termos do artigo 72.º do Código de Procedimento Administrativo.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste Concelho.

Paços do Concelho da Nazaré, 21 de Dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)